

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4823/2015 APS. 9044/2016 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

**Contratado:** SIBELLY TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 40.217.234/0001-00

**Modalidade:** Termo Aditivo - artigo 65, inciso I, alínea b) e parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUINTA E SEXTA DO CONTRATO nº011/2015, oriundo Pregão Presencial nº 016/2015, correspondendo ao ADITIVO DO OBJETO, que tem por escopo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, com motorista, combustível, seguro total, em atendimento aos alunos da rede pública de ensino do Município de Mangaratiba durante o ano letivo. Fica ADITIVADO o objeto contratual, em 24,99% (vinte e quatro, noventa e nove por cento), nos termos da solicitação contida no ofício nº014/2017/SAGA- SME da Secretaria Municipal Educação, conforme artigo 65, I, alínea b) e parágrafo 1º da Lei 8.666/93, abaixo demonstrado:

Item	Tipo de veículo	Quant.Est. Veic.	Percurso/Dia	Km dial Aprox. (Ida e Volta)	Km Mensal Aprox.	Valor Mensal Estimado
1	Veículo com capacidade mínima para 32 passageiros. Dimensões aproximadas : Alt: 3,10m ;Comp. 9,00m, larg. 2,25m , possuindo no máximo 05 (cinco) anos de uso, com motorista habilitado (CNH mínima categoria “D”)	1	Itacuruçá x Muriqui	161	3542	R\$24.407,73
2		1	Muriqui x Itacuruçá	161	3542	R\$24.407,73
3	Veículo com capacidade para transportar no mínimo 12 passageiros nas dimensões: 2,040m de alt. E 4,505m de comp, possuindo no máximo 05 (cinco) anos de uso, com motorista devidamente habilitado (CNH mínima categoria “D”)	1	Muriqui x Ibicuí	120	2640	R\$9.228,09
4		1	Sertão x Bela Vista	180	3960	R\$11.648,79
<b>TOTAL</b>						<b>R\$69.692,35</b>

**Dotação:** Nº 19.01.12.361.0403.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.0100

19.01.12.361.0403.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.0128

19.01.12.361.0403.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.0129

19.01.12.365.0401.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0145 Da Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** Dá-se a este termo o valor total estimado de R\$ 3.485.923,46 (três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), correspondendo ao acréscimo 24,99% do valor original do contrato, conforme cláusula primeira deste termo.

**Data da Assinatura:** 11 de agosto de 2017